DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Despachos 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 087/24

Designa servidores como gestor e fiscal das Atas de Registro de Preços 032 e 033/2024.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, o servidor em comissão Adilson Augusto Mello, Coordenador de Frota, como Gestor e o servidor em comissão Carlos Alberto Cunha, Diretor de Turismo/Frota, como Fiscal das Atas de Registro de Preços descritas abaixo:

Ata de Registro de Preços 032/2024 - Pietro E-Commerce Ltda
Ata de Registro de Preços 033/2024 - Zeus Comercial Eireli

Art. 2º - O gestor da Ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60=(sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão da Ata.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 18 de julho de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Despachos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Ref.: Encerramento de Certame Licitatório - Concorrência nº 003/2024.

P.A.=(Processo Administrativo) nº 295 de 29 de fevereiro de 2024.

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Obra de Ampliação da Creche Escola "Nilce Aparecida Frasson da Fonseca", localizada a Rua Valentin Dadalto nº 200 - Bairro: Jardim Santa Terezinha, nesta cidade de Bocaina-Estado de São Paulo, de acordo com o Termo de Convênio 103235/2023, assinado entre a Secretaria de Governo do Estado de São Paulo e o Município de Bocaina."

Após a declaração da inabilitação dos licitantes e interesse de interpor recursos, informado pelo Sr. Agente de Contratação, na sessão realizada em 18 de junho de 2024, conforme demonstra Ata de Sessão nas folhas 749 até 756 dos autos e, considerando a recomendação do Departamento de Engenharia na folha 779,

DETERMINO o encerramento desta Concorrência nº 003/2024 procedendo-se, ao setor competente, os registros e procedimentos de praxe.

Após, **ARQUIVE-SE**, e considerando a necessidade da execução desta obra, fica **AUTORIZADO** abertura de novo Processo Administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realização do objeto acima descrito, respeitando todos os trâmites e prazos legais.

Publique-se.

Bocaina, 15 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antônio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

780

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais)."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de Apoio, encarregados de julgar e processar este Pregão, realizado na forma Presencial de nº 011/2024, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

Proponente	Valor=(R$)
Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli	4.636,00
Lumar Comércio Produtos Farmacêuticos Ltda	44.751,50
Acácia Comercio De Medicamentos Eireli	38.796,00
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda	27.045,00
Ativa Comercial Hospitalar Ltda	15.910,00
Kenan Medicamentos Ltda Me	78.670,00
R.A.P Aparecida Com de Medicamentos Ltda	19.738,00
Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda	47.938,50
Franhan & Roganti Ltda	18.062,50
North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	33.110,00
Aglon Comercio e Representações Ltda	6.100,00
Brasil Farmaon Medicamentos Farmacêuticos Ltda	4.287,50
Interlab Farmacêutica Ltda	725,00
Total	**R$339.770,00**

Bocaina, 18 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina